



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-09-2016

Jornal Comunidade

Página 12 A

Edição 2486

Janeira  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 2586/16**

**Data 23.09.2016**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.36.00(38)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 10.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.14.00(152)-303	Diárias - P. Civil ..... R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00(157)-303	Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 8.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais
3.3.90.36.00(253)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 8.000,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00(354)-103	Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 49.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.30.00(30)-000	Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.34.00(156)-303	Outras Desp. de Pessoal Decorr. Contr. Terceiriz. . R\$ 16.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais
3.3.50.41.00(247)-000	Contribuições ..... R\$ 8.000,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00(347)-103	Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 49.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal